

PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0013425-7

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 12.003/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO ACORDO GOOGLE, PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBSCRIÇÃO DE SERVIÇOS DA TECNOLOGIA GOOGLE - LOTE 02, COMPOSTO PELA FAMÍLIA III "GMP" DA PLATAFORMA TECNOLÓGICA (CO-04.03/2022)

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **MATEUS DIAS MARÇAL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.066.499-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.595.568-90, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.017.429-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 216.873.348-11.

CONTRATADA: IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., com sede na Av. Cidade Lima, nº 86, sala 401, bairro Santo Cristo, no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.220-710, inscrita no CNPJ sob o nº 32.578.382/0001-21, neste ato representada por seu Procurador, Sr. **CAIO FAGUNDES INÁCIO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 119674190 DIC RJ e inscrito no CPF sob o nº 117.328.097-98.

Com fulcro no artigo 71, da Lei nº 13.303/2016, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-04.03/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato CO-04.03/2022, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 10/03/2024 a 09/03/2026.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do presente instrumento para o período ora prorrogado é de R\$ 7.888.590,00 (sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e quinhentos e noventa reais), conforme planilha financeira (doc. SEI nº 099423490).

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-04.03/2022, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir de 10/03/2024, a garantia contratual, cujo valor é de **R\$ 394.429,50 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste instrumento.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-04.03/2022 que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 08 de março de 2024.

CONTRATANTE:


MATEUS DIAS MARÇAL
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia


CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR
Diretor de Administração e Finanças

CONTRATADA:


CAIO FAGUNDES INÁCIO DA SILVA
Procurador

TESTEMUNHAS:


1. 737.05292153

2.


MARCUS VINÍCIUS B. MARCIEL
RG: 20.176.066-6

etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 10,5000 e R\$20,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:58:59 do dia 21/03/2024.Sistema 21/03/2024 09:58:59 A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.Sistema 21/03/2024 09:59:00A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances:R\$ 25,0000 e R\$ 40,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:03:59 do dia21/03/2024.Sistema 21/03/2024 10:04:00 A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.Sistema 21/03/2024 10:04:00 O item 1 está encerrado.Sistema para oparticipante35.000.103/0001-3621/03/2024 10:05:57 Bom dia a todos!Sistema para oparticipante35.000.103/0001-3621/03/2024 10:08:02 Peço desculpas, mas teremos que declarar o Pregão prejudicado, pois o lance foi calculado no valortotal e como ficou registrado unitário, não foi possível a disputa nos lances.Sistema 21/03/2024 10:09:14 O item 1 foi anulado pelo pregoeiro. Motivo: Pregão registrado com o valor do lance sobre o valortotal do item, mas ficou registrado pelo sistema o valor unitário do item, inviabilizando a disputa..Sistema 21/03/2024 10:09:30 A fase de recurso do item 1 está aberta até 26/03/2024.Sistema 27/03/2024 00:00:00 A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.28/03/2024 15:06 3 de 4UASG 925068 PREGÃO 90003/2024Fase Recursal do Item/Grupo ** Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.Sessão 1Prazos:Recurso: 26/03/2024 23:59:59Contrarrazão: 01/04/2024 23:59:59

Data de Publicação

01/04/2024

Subprefeitura Vila Mariana

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Documento: [100770838](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho - Rerratificação

Síntese (Texto do Despacho)

INTERESSADO: SUB-VM/CMIU-MANUT - ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO - ACRESCIMO CONTRATUAL - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6059.2020/0004493-5 - REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/SMSUB/COGEL/2018 - DESPACHO - À vista dos elementos constantes no presente, e, no exercício da competência que me foi conferida pela Lei 13.399/02, RERRATIFICO o despacho sob nº SEI 100599814, publicado no DOC de 28/03/2024 pág. 327, para constar: I. ONDE SE LÊ: "...I. RETORNO de 01 (uma) equipe, no período de 08/04/2024 a 30/04/2024, ficando a execução nesse período com as 04 (quatro) equipes mensais iniciais...". II - LEIA-SE: "...I. RETORNO de 01 (uma) equipe, no período de 08/04/2024 a 30/09/2024, ficando a execução nesse período com as 04 (quatro) equipes mensais iniciais...".

Anexo I (Número do Documento SEI)

[100599814](#)

Data de Publicação

01/04/2024

Hospital do Servidor Público Municipal

SUPERINTENDÊNCIA

Documento: [100707820](#) | Despacho autorizatório (NP)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6210.2024/0001029-9

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material médico hospitalar

Objeto da licitação

item 01 - 2 kits motor do trend vision t4 e outro.

Processo

6210.2024/0001029-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

01/04/2024

Texto do despacho

Processo SEI nº 6210.2024/0001029-9 I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela e considerando a manifestação da Procuradoria desta Autarquia que acolho, com fundamento no Artigo 74, I da Lei Federal 14.133/21, AUTORIZO a contratação direta da empresa KSS COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA, CNPJ nº 79.805.263/0001-28, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, haja vista a exclusividade atestada pela KSS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA, para contratação de empresa especializada para fornecimento de peças utilizadas nas mesas cirurgicas da marca kss - modelo: VISION T4, conforme os seguintes Itens: item 01 - 2 kits motor do trend vision t4, valor unitário R\$ 3.066,53 e valor total de R\$ 6.133,06, item 02 - 02 kits motor do dorso vision t4, valor unitário R\$ 1.703,63 e valor total de R\$ 3.407,26 e item 03 - 02 kits conjunto sensor freio/deslizamento, valor unitário R\$ 516,25 e valor total de R\$ 1.032,50. Valor total da contratação: R\$ 10.572,82 (dez mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Prazo de Realização da Despesa: 60 (sessenta) dias, a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do envio da ordem de fornecimento/início. Dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 1328/2024.II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: José Renato Scheibler da Cunha RF - 841.486-6; Hissashi Namba - RF 839.185-8; Nikolas Bruno de Jesus Silva - RF 843.724-6, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual. IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[100304741](#)

Documento: [100708866](#) | Despacho autorizatório (NP)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6210.2024/0001669-6

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material médico hospitalar

Objeto da licitação

item 01 - 02 peças de transdutor de pressão multiplex II e outro.

Processo

6210.2024/0001669-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

01/04/2024

Texto do despacho

Processo SEI nº 6210.2024/0001669-6 I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela e considerando a manifestação da Procuradoria desta Autarquia que acolho, com fundamento no Artigo 74, I da Lei Federal 14.133/21, AUTORIZO a contratação direta da empresa ALACER INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 04.192.554/0001-99, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, haja vista a exclusividade atestada pela ABIMO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE DISPOSITIVOS MÉDICOS, para a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva, com aplicação de peças para sistema de manometria anorretal fabricante ALACER - MODELO MULTIPLEX II - SÉRIE BP 149511/MX250911 - PATRIMÔNIO HSPM 44.821), conforme os seguintes preços: item 01 - 02 peças de transdutor de pressão multiplex II, valor unitário R\$ 765,83 e valor total de R\$ 1.531,66, item 02, 01 serviço de visita técnica programada, valor total de R\$ 750,00. Valor total da contratação: R\$ 2.281,66 (dois mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos). Prazo de Realização da Despesa: 30 (trinta) dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Dotação orçamentária

02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00 e 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 1398/2024 e nº 1399/2024 respectivamente.II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: José Renato Scheibler da Cunha RF - 841.486-6; Hissashi Namba - RF 839.185-8; Nikolas Bruno de Jesus Silva - RF 843.724-6; Alan dos Santos de Jesus - RF 879.511-8, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual. IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[100624752](#)

Documento: [100700892](#) | Despacho autorizatório (NP)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

137/2022

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material médico hospitalar

Objeto da licitação

120 seringas de gosserelelina acetato 10,8 mg implante subcutâneo

Processo

6210.2024/0001061-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

01/04/2024

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2024/0001061-2 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 137/2022 - HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 04.307.650/0025-02, para o fornecimento 120 seringas de gosserelelina acetato 10,8 mg implante subcutâneo, no valor unitário de R\$ 1.470,00 e valor total de R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais). Prazo de Realização da Despesa: 03 (três) meses. Os preços registrados estão compatíveis com a pesquisa de mercado encartada nos autos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1408/2024.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Luciano Siqueira, RF: 837.998-0; Silvana Fortunato R. da Silva, RF: 852.094-1; Elisa Eiko Takano Okamoto, RF: 849.104-6; Thais Helena Costa Ribeiro, RF: 847.835-0; Vanessa Morato, RF: 782.438-6; Naldelene de Castro Cruz Batista, RF: 603.589-2; Graziela Roberta Rocha Suzuki, RF: 837.770-7; Sebastião Vasques dos Reis, RF: 852.957-4; Fagner Leão de Almeida, RF: 852.002-0; Jessica Eto, RF: 851.957-9, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual. IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[100628728](#)

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

GERÊNCIA JURÍDICA

Documento: [100748109](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

[CO/TA-07.03/2024](#)

Contratado(a)

IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**Tipo de Pessoa****Jurídica****CPF /CNPJ/ RNE**

32.578.382/0001-21

Data da Assinatura

08/03/2024

Prazo do Contrato

24

Tipo do Prazo**Mês****Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-07.03/2024. PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0013425-7. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.003/2021. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI Nº 13.303/16. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (CNPJ: 32.578.382/0001-21). OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-04.03/2022, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 10/03/2024 A 09/03/2026. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 7.888.590,00 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

Data de Publicação

01/04/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[100745305](#)**São Paulo Turismo****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**Documento: [100762201](#) | Abertura (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

012/24

Registro de preço

Sim

Tipo

Menor preço

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Prestação de serviço

Objeto da licitação

Formação de Registro de Preços, sob regime de empreitada por preço unitário, para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento médico e remoção de pacientes, mediante montagem de POSTOS MÉDICOS, incluindo transporte, materiais, equipamentos, insumos, ambulâncias, equipes e desmontagem para atendimento parcelado a diversos eventos, conforme bases, condições e especificações do Edital e seus anexos

Processo

7210.2024/0001162-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

22/04/2024

Hora do sessão

09:00

Data da Publicação

01/04/2024

Texto do despacho

Comunicamos que encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o objeto em referência, sendo que o Edital encontra-se disponível na íntegra para download, através do sistema eletrônico Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br - nº de referência 1042317), no site: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e no Sistema SEI! pelo nº 7210.2024/0001162-0 no endereço <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>.As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas até 22/04/2024 às 09:00, horário de Brasília, pelo sistema eletrônico Licitações-e no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. A disputa ocorrerá a partir das 10:00 do mesmo dia. Esclarecimentos podem ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Turismo S/A., Rua Boa Vista, 280 - 15º andar - Centro - São Paulo, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, pelo telefone: (11) 2226-0491, ou ainda pelo e-mail: licitacoes@spturis.com. Comissão Permanente de Licitações - São Paulo Turismo S.A.

Arquivo (Número do documento SEI)[100748696](#)**Companhia de Engenharia de Tráfego****DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**Documento: [100764496](#) | Homologação (NP)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

EXPEDIENTE Nº 0281/23 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS UTILIZADAS PELA CET, POR 30 (TRINTA) MESES. REFERÊNCIA: RECURSOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS PROERT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. e TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA. DESPACHO I - À vista dos elementos constantes dos autos, notadamente com base no parecer do pregoeiro às fls. 961/969 e no Parecer Jurídico nº 047/2024 às fls. 970/973, que acolhemos, CONHECEMOS, porque tempestivo, os recursos apresentados pelas empresas PROERT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. e TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA., porém, NEGO-LHE PROVIMENTO quanto ao mérito, por falta de fundamentação fático-jurídica, mantendo-se a decisão proferida pelo pregoeiro que selecionou a proposta da empresa, dando prosseguimento ao certame, nos termos da lei. II - À vista das informações constantes no expediente em referência e nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 061/19, Resolução de Diretoria RD 182/23 de 09/11/2023 às fls. 338, ADJUDICO o objeto do certame à empresa A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 50.583.954/0001-42, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS UTILIZADAS PELA CET, POR 30 (TRINTA) MESES. no valor total de R\$ 34.318.862,10 (trinta e quatro milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos), e prazo total de 30 (trinta) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. III - Publique-se. São Paulo, 28 de março de 2024. Diretor Administrativo e Financeiro

Data de Publicação

29/03/2024

DEPARTAMENTODE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS PADRONIZADOSDocumento: [100772646](#) | Recurso (NP)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA TEMPORÁRIA - BARREIRAS E CONÃOREFERÊNCIA: RECURSO ADMINISTRATIVO

INTERPOSTO PELA EMPRESA M7 ACESSÓRIOS LTDA, EM FACE DA DECISÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/23, COM CONTRARRAZÕES APRESENTADAS PELA EMPRESA WORLD AMÉRICA SINALIZAÇÃO LTDA.-DESPACHO-À vista dos elementos constantes dos autos, notadamente das informações da área requisitante às fls. 438-440, e com base no Parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos nº 046/24 às fls. 443-444, integrante do expediente em referência, que acolho, e conheço, porque tempestivo, o Recurso Administrativo interposto contra a decisão do Pregão Eletrônico nº 54/23, apresentado pela empresa M7 ACESSÓRIOS LTDA, com contrarrazões da WORLD AMÉRICA SINALIZAÇÃO LTDA; porém, nego-lhe provimento quanto ao mérito por falta de fundamentação fática/jurídica, mantendo a Decisão proferida pela Comissão de Licitação.São Paulo, 28 de março de 2024. Diretor Administrativo e Financeiro

Data de Publicação

01/04/2024

Documento: [100758656](#) | Homologação (NP)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

EXPEDIENTE Nº 0613/23-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/23-FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO-À vista das informações constantes no expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida no ato do Presidente nº 061/19 de 04/09/2019, e conforme RD nº 191/23, de 07/12/2023, às fls.060, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação das empresas SANTOS HEALTH & SAFETY COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 37.565.563/0001-37 para o item 8 pelo valor de R\$ 7.014,80 (sete mil, quatorze reais e oitenta centavos) e LAJ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ 28.058.750/0001-33 para o grupo 1 pelo valor de R\$ 15.142,28 (Quinze mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos) , para o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, perfazendo o valor total de R\$ 22.157,08 (Vinte e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e oito centavos). O prazo total de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura dos contratos, para atendimento as necessidades da CET, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Municipal nº 13.278/02, Lei Federal nº 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. São Paulo, 28 de março de 2024. Diretor Administrativo e Financeiro

Data de Publicação

01/04/2024

Documento: [100722531](#) | Ata da Licitação (NP)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

ATA DE ABERTURA Nº 13/24-EXPEDIENTE Nº 505/23-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/23- FORNECIMENTO DE VINIL E MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA. Aos 25 dias do mês de março de 2024, às 09 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos a Pregoeira e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação das empresas - RIZON INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA; E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS; EVG SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CAFAYATE COMERCIAL LTDA;I - Aberta a sessão pública, inicialmente a Sra. Pregoeira, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.gov.br/compras/pt-br o aceite e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes.II - Após a fase de lances, para os GRUPO 1, 2 e 3 a empresa E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS, foi desclassificada. A Licitante não atendeu ao disposto no edital nos itens 11.3.2.1. - certidão de falência vencida; 11.3.2.14. - certidão estadual não inscritos, não apresentou; 11.3.3.2. - atestados de capacidade técnica, não apresentou.III - Seguindo a ordem de classificação das propostas, a empresa RIZON INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, ofertou os melhores lances para o GRUPO 1. A Licitante foi convocada a negociar seus lances, e manteve seu preço, apresentando, então, Proposta no valor total de R\$ 11.000,00.A Pregoeira convocou anexo para o envio da proposta atualizada e documentação de habilitação no prazo de 2 horas. A Licitante anexou os arquivos ao sistema dentro do prazo estipulado.A Sra. Pregoeira analisou a documentação da empresa RIZON INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, anexadas no sistema do Comprasnet, conforme descrito no Edital. Os documentos foram impressos, analisados e aceito pelas áreas competentes, sendo a empresa considerada habilitada.IV - Seguindo a ordem de classificação das propostas, para o GRUPO 2